



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 – CIB/MT, a reunião ocorreu no dia 14 de junho de 2023, na forma presencial no **HOTEL**
3 **FAZENDA MATO GROSSO**, localizado: R. Antônio Dorileo, nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT,
4 78085-230. **I - ABERTURA:** Após a conferência de *quórum* o Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto
5 Gomes Figueiredo, cumprimentou os presentes, também registrou a presença do Dr. Guilherme
6 Antônio Maluf Conselheiro do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso - TCE/MT. Após
7 repassou a palavra ao Presidente do Cosems Sr. Flávio Alexandre dos Santos que cumprimentou a
8 todos. Dando início a reunião as 08:20h. Integrando a mesa de condução além do Presidente da
9 CIB/MT, estavam o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT,
10 Sr. Flávio Alexandre dos Santos, a Secretária Executiva de Saúde Sr.^a Kelluby de Oliveira Silva, a
11 Secretária Interventora da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Sr.^a Danielle P. Dias Carmona
12 Bertucini, a Secretária Executiva do COSEMS/MT, Sr.^a Ana Paula Louzada, Secretária Executiva
13 da CIB/MT Sr.^a Margarete Gomes Chaves. Cabe apontar que a Assembléia da CIB/MT foi assim
14 composta: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva, Sec. Executiva de Saúde, Oberdan
15 F. Coutinho Lira – Suplente Secretária Executiva de Saúde, Paulo Henrique de Almeida – Secretário
16 Adjunto de Unidades Especializadas, Rooseliane M. Lotti – Suplente Secretaria Adjunta de Gestão
17 Hospitalar, Fabiana Cristina da Silva – Sec. Adj. De Regulação, Josied Marprates Cunha – Suplente
18 Sec. Adj. De Regulação, Juliano Silva Melo – Sec. Adj. De Vigilância a Saúde, Diógenes
19 Marcondes - Superintendente Atenção à Saúde Regina Paula de O. Amorim Costa (Suplente) –
20 Coord. De Atenção Primária, Carla Cecília S. L. Tavares Dias – Sup. Gestão Regional, Eunatan
21 Soares da Silva – ERS de Cáceres, Evânia Maria Roman - ERS Alta Floresta, Carolina Bernardo
22 Leite - ERS Água Boa, Franco Danny M. Oliviera (Suplente) – ERS de Barra do Garças, Elaine
23 Morita P. de Souza – ERS de Sinop, Flávia Pizzolio Alves Fabrini - ERS Tangará da Serra, Marilza
24 V. do Nascimento – ERS de Rondonópolis, Ana Campos Pedrosa - ERS Peixoto de Azevedo,
25 Grazielle Scarpin Guimarães – ERS de Colider, Irineu José da Silva - ERS Juara, Claudia R.M.V.
26 Moreno – ERS Baixada Cuiabana, Sandra Regina Ferreira Guimarães - ERS Diamantino. **b)**
27 **Seguimento COSEMS/MT:** Lubiane Boer - Água Boa, Fabiana Patrícia Pessoa – Alta Floresta,
28 Magno Sousa Martins Vieira - Barra do Garças, Hudson Cunha Ramos – Cáceres, Ana Paula Tomim
29 – Colider, Ilma Regina de F. Arruda – Baixada Cuiabana, Gilberto Reis Calado – Juara, Maisa
30 Figueiredo de Sousa - Suplente, Marcela Adriana Americo Ortolan – Juína, Paulino Alves de
31 Carvalho – (Suplente), Gilberto Cavalheiro Rodrigues – Peixoto de Azevedo, Casciano Martins Reis
32 – (Suplente), Rinaldo Miranda Constanci – Suplente Pontes e Lacerda, Maristela Carvalho
33 Camargo Suplente - Porto Aleg. do Norte, Marcos da Silva Alves – Suplente – Rondonópolis,
34 Waneska B. Rego Ferreira - São Félix do Araguaia, Fátima Malinski - Sinop e Aluirson Figueiredo
35 Neto Júnior - Tangará da Serra. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
36 **e ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB/MT:** as Atas da 3ª Reunião Ordinária
37 e 1ª Reunião Extraordinária foram unanimemente **APROVADAS**. Após a aprovação das atas o
38 Presidente da CIB, senhor Gilberto sugeriu a inversão da ordem da pauta, passando a palavra ao
39 Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Dr. Guilherme Maluf para que o
40 mesmo fizesse o informe sobre o Projeto de Fortalecimento da imunização nos 141 municípios do
41 Estado por meio da qualificação dos profissionais da área da saúde que atuam na imunização,
42 fazendo uso da palavra o conselheiro destacou que o Tribunal de Contas tem por dever
43 constitucional, fiscalizar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos nas políticas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 públicas, como por exemplo na saúde, com esse olhar a instituição está acompanhando e
45 monitorando a cobertura vacinal. Destacou como após o Covid, o Brasil deu passos atrás quanto a
46 cobertura vacinal, tendo como consequencia a volta de doenças que estavam estintas; fez menção
47 quanto a importancia do Programa Nacional de Imunização (PIN), e que o mesmo está passando
48 por uma reformulação. Após as considerações quanto ao cenário nacional em relação a cobertura
49 vacinal, o conselheiro colocou que atualmente o TCE não faz penalização na análise de prestação
50 de contas do município diante dos resultados da cobertura vacinal, no entanto futuramente esse
51 indicador poder ser utilizado para futuras penalidades na aprovação das contas do município. Diante
52 das considerações o conselheiro anuncia a lançamento do Projeto de Fortalecimento da imunização
53 nos 141 municípios do Estado por meio da qualificação dos profissionais da área da saúde que atuam
54 na imunização, esse projeto do TCE que tem por objetivo dar a sua contribuição aos municípios
55 para a melhoria da cobertura vacinal, a adesão ao projeto não obrigatória, mas a instituição tem a
56 expectativa que todos os municípios do estado façam a adesão. O conselheiro destacou que antes de
57 qualquer penalização, a instituição irá ajudar na capacitação dos profissionais, fará fiscalização em
58 toda rede de frios no estado, realizará visitas nas unidades básicas de saúde por amostragem,
59 considerando que não tem como visitar todas, será cobrado de todos os entes programas de mídia
60 para a divulgação das campanhas de vacinação, e destacou a importância do combate a fake news. O
61 conselheiro encerra sua fala fazendo um convite a todos, para construir e reforçar estratégias para
62 cobertura vacinal, de forma a atingir indicadores desejados por todos, informa que nos dias 29 e 30
63 de junho iniciam as capacitações, destacando a importância da adesão dos municípios ao projeto,
64 coloca que os municípios que estiverem participando, suas informações serão inseridas no RADAR,
65 que é uma ferramenta utilizada pela Comissão de Saúde do TCE, os municípios estarão participando
66 do programa de premiação, que está sendo construído, programa prefeito amigo da vacina, tem por
67 objetivo estimular pelo desempenho, pela meritocracia, finalizando sua fala com seus
68 agradecimentos a todos. O presidente da CIB senhor Gilberto, retoma a fala, com o agradecimento
69 ao conselheiro e coloca suas considerações com relação ao tema apresentado, destacando que antes da
70 pandemia do Covid, o Estado já tinha desenhado o Programa Imuniza Mais MT, que é uma
71 introdução da meritocracia na saúde, a primeira rodada de premiação aos municípios por meio de
72 incentivo financeiro já ocorreu, o conjunto da premiação de aproximadamente 7 milhões de reais,
73 com regras, critérios, que categorizam os municípios pelo tamanho, com categoria que vai de bronze,
74 prata, ouro e diamante. Destacou que no forum da CIB já tem sido alertado sobre a alteração do
75 cálculo do ICMS dos municípios atendo a lei vigente, com base em indicadores, com relação a
76 saúde, tem como destaque os indicadores da taxa de mortalidade infantil e cobertura
77 vacinal. Chamou atenção quanto a característica do governador Mauro Mendes, que trabalha com
78 painel de dados e informações, que quando um município pleitar recursos financeiros junto ao
79 estado, é por análises desses dados que a solicitação será avaliada, ou seja, por
80 meritocracia. Destacou o impacto negativo da pandemia para a cobertura vacinal e suas
81 consequencia e reafirmou a necessidade da ações para melhoria desse indicador, se colocou a
82 disposição ao conselheiro Dr. Guilherme Antônio Maluf na colaboração junto ao projeto do Tribunal
83 de Contas do Estado. Prosseguindo a reunião questionou se havia inclusão de Pauta. Sendo
84 informado que não há inclusão de pauta, deu-se inicio as pactuações. **III - PACTUAÇÕES:** O
85 Presidente da CIB fez a consideração que do item 02 ao item 19 eram referentes a homologações de
86 Resoluções Ad Referendum todas da Portaria GM/MS nº 544, foi sugerido que fossem pactuadas

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 em bloco, a sugestão foi consensuada e os itens de 02 a 19 todos foram **APROVADOS**. A mesma
88 sugestão foi feita com relação aos itens de 20 ao 94 que tratavam da aprovação das propostas
89 referente a Portaria GM/MS nº 544, a sugestão também foi consensuada os itens de 20 a 94 todos
90 foram **APROVADOS** e 01- Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum*
91 nº 16, de 26 de maio de 2023, referente a aprovação do projeto técnico de aquisição de veículo para
92 transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de Emenda Parlamentar Federal –
93 Proposta nº 11940.918000/1230-01, no valor de R\$ 324.00,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
94 para o município de Nova Brasilândia, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.
95 (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL) **APROVADO. 95** - Dispõe sobre aprovação do
96 incremento de Teto Financeiro, para ampliar os recursos destinados ao Bloco de Média e Alta
97 Complexidade, no valor de R\$ 654.664,88 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta
98 e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto
99 Tapajós Mato Grosso. **APROVADO. 96** - Dispõe sobre aprovação do incremento de Teto
100 Financeiro, para ampliar os recursos destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade, no valor
101 de R\$ 1.733.295,21 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais
102 e vinte e um centavos), do município de Querência/MT, situado na Região de Saúde Médio
103 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 97** - Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas
104 para o exercício de 2023 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Araguaia, e Oeste de Mato
105 Grosso, localizados nas Regiões de Saúde Norte Araguaia Karajá e Oeste Mato-grossense, Estado
106 de Mato Grosso. **APROVADO. 98** - Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício
107 de 2023 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de Saúde Centro Norte,
108 Noroeste, Sudoeste, Mato-grossenses, do Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 99** - Dispõe sobre
109 a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio – TFD no Estado de
110 Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT. **RETIRADO DE PAUTA**,
111 Presidente da CIB, senhor Gilberto fez algumas considerações e solicitou a retirada de pauta. **100** -
112 Dispõe sobre a aprovação do Plano de Estadualização da Regulação de Urgência e Emergência do
113 município de Cuiabá do estado de Mato Grosso. **APROVADO. 101**- Dispõe sobre o
114 credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação – Nível I, localizada no
115 município de Nova Marilândia, pertencente à Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do
116 Estado de Mato Grosso, ao Cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização.
117 **APROVADO. 102** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio
118 mensal de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva– UTI Pediátrica, Tipo II no Hospital de
119 Câncer de Mato Grosso, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **APROVADO. 103** -
120 Dispõe sobre a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no
121 âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso. **RETIRADA DE PAUTA**, a pedido
122 do Presidente do Cosems senhor Flávio. **104** - Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência
123 para Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya, Zika do Estado de Mato Grosso, 2023-2024.
124 **RETIRADA DE PAUTA**, a pedido do Presidente do Cosems senhor Flávio. **105** - Dispõe sobre a
125 aprovação da implantação do Planejamento Familiar e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar
126 de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento Reprodutivo, no município de Santo
127 Antônio de Leverger, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
128 **APROVADO. 106** - Dispõe sobre a aprovação do credenciamento e habilitação do CAPS I
129 Renascer do município de Querência - MT situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 107** - Dispõe sobre a aprovação da complementação do
131 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma/ampliação e adequação da
132 unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar para futuras instalações do Hospital
133 Municipal André Maggi, no valor de R\$ 2.631.769,71 (Dois milhões, seiscentos e trinta e um mil,
134 setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), para o município de Colniza, localizado
135 na Região de Saúde Noroeste Matogrossense. **APROVADO. 108** - Dispõe sobre a Emenda
136 Parlamentar Federal Proposta nº 13817.611000/1230-06 para aquisição de 01 (uma) Ambulância
137 Tipo A, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para
138 o município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de
139 Mato Grosso. **APROVADO. 109** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio
140 ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva– UTI Pediátrica, Tipo II no
141 Hospital e Maternidade São Lucas (CNES:2397463), Município de Primavera do Leste, situado na
142 Região de Saúde da Sul Mato-Grossense. **APROVADO. 110** - Dispõe sobre a aprovação do projeto
143 de ampliação de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde (CNES 2793639), por meio da
144 proposta nº 91396323002 de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.210.278,00 (um
145 milhão, duzentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais), no município de Confresa, localizado
146 na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.(EPF) **APROVADO. 111** - Dispõe
147 sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de
148 atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato
149 Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, localizado na Região de Saúde Médio Norte,
150 Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 112** - Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo
151 Município de Campo Verde para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média
152 e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia). **APROVADO.**
153 **113** - Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Cuiabá para realização de
154 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias
155 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia). **APROVADO. 114** - Dispõe sobre aprovação da proposta
156 apresentada pelo Município de Primavera do Leste para realização de procedimentos ambulatoriais
157 e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na
158 Cirurgia). **APROVADO. 115** - Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio
159 Público de Saúde do Vale do Teles Pires para realização de procedimentos ambulatoriais e
160 hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na
161 Cirurgia). **APROVADO. 116** - Dispõe sobre aprovação do Projeto Fortalecimento e Interiorização
162 da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável junto à Vigilância de Doenças e
163 Agravos não transmissíveis nos municípios do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
164 do estado de Mato Grosso. **APROVADO. 117** - Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para
165 custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de
166 Água Boa, valor total de R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais) do Fundo Estadual de
167 Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Água Boa, localizado na Região de Saúde
168 Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 118** - Dispõe sobre a aprovação do
169 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
170 reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do Hospital Regional
171 de Água Boa, localizado na região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
172 **APROVADO. 119** - Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros de custeio para manutenção

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00
174 (um milhão de reais), ao município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado
175 de Mato Grosso. **APROVADO. 120** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual
176 excepcional de investimento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para construção do
177 centro de atendimento terapêutico para o município de Porto dos Gaúchos-MT, no âmbito do SUS.
178 **APROVADO. 121** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio
179 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos
180 serviços de Atenção Primária, ao município de Tabaporã-MT, localizado na Região de Saúde Vale
181 do Arinos. **APROVADO. 122** - Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e
182 manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de
183 Azevedo, valor total de R\$19.150.000,00 (dezenove milhões e cento e cinquenta mil reais) do Fundo
184 Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo,
185 localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. Nesse item a princípio
186 houve a manifestação do senhor Diógenes (Superintendente de Atenção à Saúde) quanto a correção
187 do valor e a solicitação de fala do vice regional da Região de Peixoto, senhor Gilberto, sendo dada
188 a fala, primeiro ao vice regional, onde fez suas considerações, quanto a alteração do valor total de
189 R\$19.150.000,00 (dezenove milhões e cento e cinquenta mil reais) para R\$ 17.700.000,00
190 (dezessete milhões e setecentos mil reais) cita o relatório emitida pela SES em 21/06/2022, fazendo
191 a leitura das considerações finais do mesmo, relata as ações feitas na unidade e outras considerações,
192 finaliza sua fala solicitando que o recurso a ser aprovado seja de no valor de R\$ 1.650.000,00 (um
193 milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) e informa o corte da atenção especializada de infectologia,
194 oftalmologia e otorrino, e a suspensão do serviço de endoscopia e colonoscopia, passando a palavra
195 ao senhor Rafael Secretário Executivo do Consórcio da Região, o presidente da CIB, senhor Gilberto
196 antes de passar a palavra, chama a atenção quanto a importância da eficiência da gestão da unidade,
197 com relação ao custo de manutenção da mesma, principalmente na contratação dos serviços
198 prestados, alerta quanto a questão da suspensão da prestação de serviços, que pode ter como
199 consequência cortes do recursos, destaca a importância do relatório técnico feito pela equipe da SES
200 recentemente, o qual norteou o valor que está sendo proposto para pactuação, passando então a
201 palavra ao senhor Rafael. Após os cumprimentos, ele reforçou o posicionamento do vice regional
202 quanto ao valor a ser pactuado e finalizou sua fala sugerindo que o estado assumisse a gestão do
203 hospital. Com a palavra o senhor Gilberto orientou que a demanda fosse oficializada pelo Presidente
204 do Consórcio, passando a palavra ao Secretário Adjunto Juliano, o mesmo destacou alguns pontos
205 que devem ser levados em conta quando se fala dos recursos do hospital de Peixoto, dentre eles,
206 a ausência de repasse do município de Peixoto para o hospital tendo como consequência o aumento
207 do endividamento do mesmo; a composição do recurso que mantém a unidade, sendo 75% do
208 estado, 1,60% de Peixoto, o restante sendo do repasse dos outros municípios e recurso federal; o
209 senhor Juliano colocou que com o estudo ficou evidente que o déficit que aparece é justamente o
210 recurso que é de responsabilidade do município de Peixoto que não é repassado e que ficou evidente
211 que o estado não teria que aumentar o repasse para a unidade, no entanto, devido a sua importância
212 da unidade na região, o estado está entrando com esse valor que está proposto de R\$ 17.700.000,00
213 (dezessete milhões e setecentos mil reais). Finalizada a fala do secretário Juliano, o Presidente da
214 CIB, o senhor Gilberto pergunta ao plenário se há consenso no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezessete
215 milhões e setecentos mil reais) para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, tendo consenso

5



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 APROVADO. Dando continuidade à pauta. V-DEMANDAS DO COSEMS: O Presidente do
217 Cosems, senhor Flávio solicita que seja feita a errata da Resolução CIB/MT nº 303 de 01 de julho
218 de 2022, onde se lê Hospital Municipal de Água Boa, lê se Hospital Regional Paulo Alemão.
219 Também solicita que a reunião de julho seja feita via web e a alteração da data da reunião de agosto
220 para o dia 24 presencial, havendo consenso em todas as demandas, antes de iniciar os informes o
221 senhor Gilberto registrou a presença e deu boas-vindas ao Sr. Altir Antonio Peruzzo,
222 Superintendente do Ministério da Saúde em Mato Grosso, dando continuidade à pauta seguindo para
223 o item VI – INFORMES: 1. Coordenadoria de Atenção Primária :Substituição da representante: Sr^a
224 Helícia Vitti Lourenço do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do
225 Tribunal de Justiça de Mato Grosso (GMF) por Damaris Cristina Machado Caminotto (titular) e
226 Adriana Antônia Martins Freitas(suplente) para compor o Grupo Condutor Estadual da PNAISP no
227 Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº 222 de 08 e outubro de 2021;Substituição da
228 representante: Sr^a Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira da Secretaria Adjunta de Administração
229 Penitenciária (SAAP/SESP) por Gleidiane Custódio da Silva Assis para compor o Grupo Condutor
230 Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº 222 de 08 e outubro de
231 2021;Substituição das representantes: Sr^a Naila Cristina de Souza (titular) e Mara Magri (suplente)
232 da Coordenadoria de Saúde Penitenciária por Olga A. Leiva Cabelho de Santana (titular) e Edilaine
233 Maria Candido de Siqueira Sarra (suplente) para compor o Grupo Condutor Estadual da PNAISP
234 no Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº 222 de 08 e outubro de 2021;Saída dos
235 representantes: Elis Fernanda de Melo Silva e Sandra Correa do Conselho de Secretários Municipais
236 de Saúde – COSEMS MT e entrada de Caique Alvarez Bezerra, Daniela Galhardo, Gilberto
237 Cavalheiro Rodrigues, Maristela Carvalho Camargo, Naila Cristina de Souza, Robson Casanova.
238 para compor o Grupo Condutor Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso: na Resolução
239 CIB/MT Nº 222 de 08 e outubro de 2021;Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na
240 Atenção Primária à Saúde: Vila Rica, 01 ESB 40h, Nº 129/SMS/VR-MT, de 26.04.2023; Nova
241 Olímpia, 03 ESB 40h, Nº 001/2023, de 25.04.2023; Tangará da Serra, 04 ESB 40h, Nº 003/2023,
242 de 27.04.2023; Arenápolis, 01 ESB 40h, Nº 115/2023/SMSA, de 28.04.2023; Diamantino, 01 ESF
243 e 08 ACS, Nº 26/2023, de 24.04.2023; Alta Floresta, 02 ESB 40h, Nº 13 ASB/SMS-2023n de
244 03.05.2023; Nova Bandeirantes, 01 ESF e 01 ESB, AB/NB Nº 33 e Nº 34/2023 , de 18.05.2023.2-
245 **Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde:** municípios que solicitaram
246 credenciamento por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAPS),
247 registrados no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (SNCES) nº 9304983, nº
248 6873243 e nº 3395634 respectivamente: Juscimeira, Polo do PAS, Nº 0039/2023/SMS; Poconé,
249 Polo do PAS, Nº 114/2023/SMS, Colíder, Polo do PAS, Nº916/2023/SMS.” III Encontro Mato-
250 grossense de Amamentação e II Encontro Mato-grossense de Alimentação Complementar
251 Saudável”. **DIRETORIA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:** -Sétima oferta do Quali APS.
252 Recebimento dos Termos de adesão para os municípios que ainda não assinaram até dia 05/06/2023
253 – qualiapsmt@ses.mt.gov.br – lista anexa dos municípios que não assinaram o termo de adesão.-
254 Quinta oferta do Quali Gestão do SUS – Eixo : Administração Sistêmica. Recebimento de Termo
255 de adesão para os municípios que não assinaram até o dia 10/06/2023 –
256 qualigestaodosusmt@ses.mt.gov.br – lista anexa aos municípios que não assinaram o termo de
257 adesão.**Especializações:** Especialização em ATS – em período de seleção de alunos; Especialização
258 em Saúde Pública – regionais de Água Boa, SFA, PAN – previsto início em setembro;

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 Especialização em Enfermagem Obstétrica – previsto para setembro 2ª Turma da Especialização em
260 hansenologia- setembro 2ª Turma de Especialização em auditoria do SUS – previsto início em
261 outubro; Especialização Multiprofissional em Hanseníase – previsto para outubro. **Congresso**
262 **Brasileiro de Hansenologia – 21 a 23/09. Curso (on line) de órtese e prótese em hanseníase para**
263 **as regionais:** Junho : Sul Matogrossense e Garças Araguaia Julho : Oeste Matogrossense e Sudoeste
264 Matogrossense Agosto: Médio Norte e Centro Norte Setembro: Teles Pires e Vale do Arinos Outubro:
265 Noroeste Matogrossense e Alto Tapajós Novembro: Norte Matogrossense e Vale do
266 Peixoto Dezembro: Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá e Araguaia Xingú. **Curso (on line) de**
267 **auto cuidado em hipertensão e diabetes para as regionais:** Julho: Baixada Cuiabana; Agosto:
268 Sul Matogrossense; Setembro: Garças Araguaia; Outubro: Oeste Matogrossense; Novembro:
269 Sudoeste Matogrossense; Dezembro: Médio Norte. **Curso (on line) Quali Gestão do SUS: Eixo:**
270 Nova Lei de Licitação (14.133/21), suas regulamentações e atualizações; **Fase SES – julho a**
271 **setembro 2023; Curso (on line) Quali Gestão do SUS: Eixo:** Nova Lei de Licitação (14.133/21),
272 suas regulamentações e atualizações; Fase Secretarias Municipais de Saúde, previsão : agosto a
273 novembro de 2023; **Qualificação para a rede de atenção a pessoa com espectro do autismo –**
274 **Quali TEA-EA, previsto para agosto. VII-TEMA PARA APRESENTAÇÃO: Coordenadoria**
275 **de Vigilância Epidemiológica: Boletim COVEPI (Apresentado pela técnica Ingrid) –**
276 **Diagnóstico Situacional da Hanseníases em MT, foi feita uma explanação quanto:** Taxa de
277 detecção anual de casos novos, por 100.000 habitantes; Taxa de detecção anual de casos novos de
278 hanseníase, na população de zero a 14 anos, por 100.000 habitantes; Proporção de casos novos de
279 hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico; Proporção de contatos
280 examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes; Proporção de
281 abandono; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase PCDT; Teste rápido
282 imunocromatográfico para detecção de anticorpos IgM contra o *M. leprae*; Resistência do *M.*
283 *Leprae* a Antimicrobianos; Critério para Investigação da Resistência e Indicadores para Análise e
284 Monitoramento. **Diretoria Escola de Saúde Pública: Projeto de Desenvolvimento Institucional**
285 **(PDI) e Projeto Institucional (PPI) da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**
286 **(Apresentado pela Diretora da ESP Silvia Tomaz),** foi apresentado os instrumentos de gestão da
287 educação da escola de saúde do SUS – ESPMT, com as seguintes abordagens: o PDI é uma
288 compreensão política e institucional da instituição, então precisamos deixar claro que instituição é
289 essa, qual seu papel, quais são as suas tarefas, para onde pretende crescer? E quais são as principais
290 estratégias de ação ou ações; o PPI é a bússola que conduz o docente, trabalhador da saúde, no
291 planejamento e execução de uma simples atividade educacional até propostas mais complexas. Na
292 explanação do tema a diretora Silvia Tomaz, fez a apresentação das propostas da escola: Tornar
293 regulares os cursos de Especialização em Saúde Pública, em Gestão do Trabalho e da Educação na
294 Saúde; implantar o Mestrado Profissional em Saúde, duas áreas de concentração: saúde pública e
295 epidemiologia e vigilância em saúde e Gestão da Educação na Saúde; Criação de Observatório de
296 Recursos Humanos em Saúde e monitoramento da educação permanente em saúde; Compor Núcleo
297 de Pesquisa da ESP-MT, Implantar Residências Multiprofissionais; Planejar e implantar o
298 Programa de Aperfeiçoamento Especializado em Saúde (PAES) integrado às Residências; Criação
299 cursos de Especialização de acordo com as demandas loco-regionais; Ampliar o parque tecnológico
300 de suporte às ações de ensino; Sistematizar a composição do comitê de Ética em Pesquisa da ESP-
301 MT; Implantar Política de Gestão dos Cenários de Prática da SESMT; Definição dos parâmetros

7



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 para o dimensionamento de vagas de estágio curricular na SESMT; Fortalecimento da Política de
303 Educação Permanente em Saúde, por meio das Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) e
304 dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS), finalizando sua apresentação. Na
305 sequência o presidente da CIB, senhor Gilberto, finaliza a reunião, reforçando o convite do Tribunal
306 de Justiça para participar do evento que será realizado nos dias 15 e 16, cujo o tema é a saúde,
307 encerra a reunião agradecendo ao COSEMS/MT e a presença de todos, encerrando a reunião as
308 10h50m. Esta Ata contém 08 (oito) páginas, com 323 (trezentos e vinte e três), linhas sem rasuras,
309 eu Margarete Gomes Chaves, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo
310 Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, e a Secretaria Adjunta Executiva Sra.
311 Kelluby de Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do
312 Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária
313 Executiva do COSEMS/MT, Sr^a Ana Paula Louzada.

314 **Gilberto Gomes de Figueiredo**

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17/62243153
Atestado de firma digital por GILBERTO
GOMES DE FIGUEIREDO:1708/2442151
Data: 2023.07.18 13:49:08:00

315 Presidente da CIB/MT

316 **Kelluby de Oliveira Silva**

317 Secretária Adj. Executiva da SES/MT

318 **Margarete Gomes Chaves**

319 Secretária Executiva da CIB/MT

320 **Flávio Alexandre dos Santos**

321 Presidente do COSEMS/MT

322 **Ana Paula Louzada**

323 Secretária Executiva do COSEMS/MT